



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1040/2026

REQUERIMENTO Nº 111/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente requerimento fundamenta-se na prerrogativa constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos e gastos do Poder Executivo. Chegam diariamente a este gabinete reclamações de munícipes apontando o estado precário das placas indicativas em vários quadrantes da cidade, o que dificulta a localização de endereços durante o dia e, principalmente, no período noturno.

O acesso aos dados solicitados permitirá compreender se o problema decorre de escassez de material, falha operacional na reposição, qualidade inferior dos materiais licitados ou falta de acionamento das garantias contratuais por parte da Prefeitura. Com essas respostas, este Parlamento poderá colaborar de forma técnica e assertiva no direcionamento de soluções.

Desta forma, REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Qual o atual estoque de placas de rua e postes de sustentação disponíveis na Secretaria para reposição imediata? Existe um cronograma ativo de vistorias e substituições nos bairros? Se sim, favor enviar cópia do cronograma dos próximos 6 (seis) meses.

2. Quais são as especificações técnicas e materiais exigidos nos atuais contratos de compra e licitações para placas de rua (tipo de chapa, tipo de película, durabilidade garantida contra desbotamento)?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3. Quais empresas detêm os contratos vigentes para fornecimento de placas de rua no município, quais os valores empenhados e pagos nos últimos 12 (doze) meses, e qual o prazo de garantia técnica contratual estipulado para os materiais instalados?

4. Qual o número de solicitações de reposição de placas de rua registradas pela Ouvidoria Geral do Município ou diretamente na Secretaria que aguardam atendimento?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de agosto de 2026

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

